

PORTARIA Nº 120/2026/GP, FRANCISCO SANTOS – PI, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

JOSÉ EDSON DE CARVALHO,
Prefeito Municipal de Francisco
Santos – Pi, no uso de suas
atribuições legais, e nos termos da
Lei Orgânica do Município e demais
legislações atinentes e,

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSÉ LUCAS COELHO DE MACEDO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº **061.513.343-61**, ocupante do cargo efetivo de DIGITADOR junto a Prefeitura Municipal de Francisco Santos – Pi, a **Função Gratificada FG - 04**, com os devidos acréscimos legais sobre a sua remuneração, conforme dispõe o Anexo I da Lei Municipal nº 447, de 25 de Fevereiro de 2022, e alterações posteriores, que Consolida a Estrutura Administrativa do Município de Francisco Santos – Pi;

ART. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário;

ART. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – Pi, em 18 de SETEMBRO de 2026.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678
524391

Assinado de forma digital por JOSE
EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2026.09.18 08:28:19 -03'00'

MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI
JOSÉ EDSON DE CARVALHO
(PREFEITO MUNICIPAL)